

Janeiro corrente, do Senhor Doutor Gastão de Bettencourt, chefe do Departamento Brasileiro do Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo de Portugal, cujo trabalho inegavelmente foi um extraordinário esforço no sentido de compreender e estreitar os laços de amizade entre os povos brasileiro e português.

Sala das Sessões, 15 de Janeiro de 1962.

**Justificativa**

Perde o Brasil, na pessoa do ilustre português, um de seus maiores admiradores e amigos. Jornalista, homem público que representava fielmente as tradições da fidalguia lusitana, o ilustre extinto foi sempre apaixonado estudioso dos assuntos brasileiros e era uma das maiores autoridades em folclore e história luso-brasileiros.

Vivendo largos anos no Brasil, pôde o Dr. Gastão de Bettencourt conhecer o espírito de nossa gente e deixar uma vasta obra literária e científica a respeito dessa completa realidade que é a cultura brasileira. Tão profícua foi o seu trabalho a respeito do Brasil e tão grande era o seu amor à nossa terra e às nossas coisas, que mereceu condecorações e títulos de quase todas as nossas instituições culturais.

Motivos sobejos temos para prantear essa perda e para prestar à sua memória uma carinhosa homenagem de admiração e de respeito.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Cos.ábile Romano.

**O SR. COSTÁBILE ROMANO (Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, Srs. deputados, a Diretoria do Serviço de Trânsito está dirigindo apenas aos senhores diretores de colégios públicos e particulares, bem como às famílias de alunos que frequentam esses estabelecimentos, e que se utilizam de ônibus escolares, para que se manifestem junto aos proprietários desses veículos para que acatem as determinações do órgão diretor do trânsito. Como é sabido, portaria desse órgão impõe aos ônibus de escolas, sofreram vistorias técnicas quatro vezes por ano, para que assim possam ser evitados acidentes com as crianças. Não sabemos porque razões, a maioria dos estabelecimentos escolares que mantêm ônibus para o trânsito de seus alunos, não atendeu e não está cumprindo as determinações da DST. A falta em não cumprir as vistorias poderá, inclusive, repercutir desagradavelmente na segurança desse transporte escolar, pois, como a ninguém é estranho e desconhecido, vários desastres se deram no passado, com alguns desses ônibus, precisamente por não se encontrarem tais veículos em boas condições materiais. Se as vistorias tivessem sido feitas, por certo a segurança teria sido resguardada e não teríamos tido acidentes lastimáveis como os que aconteceram, felizmente, sem muitos danos de vida. E' por isso, Srs. deputados, que até agora não pudemos atuar com o não atendimento, por parte dos proprietários dos referidos ônibus, das solicitações impostas pela Diretoria do Serviço de Trânsito. A repartição já pensa, mesmo, em retirar da circulação os veículos não vistoriados e se isto o fizer, receberá, por certo, a solidariedade de todos os pais de alunos que são obrigados a se valerem deste transporte para frequentarem as aulas. A verdade é que a maioria dos veículos destinados ao serviço de transporte escolar não está em condições para realizar esta tarefa. Assim, procedem inteiramente, o rigor e a energia com que a DST está ameaçando os recalcitrantes em não se submeterem às vistorias exigidas. Que a DST cumpra o seu dever, salvaguardando a vida das crianças que usam tais veículos, é o que desejamos, tranqüilamente, através desta tribuna, nossa solidariedade a todas as medidas que sejam efetivadas contra os transgressores.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Rodrigues de Moraes. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Gustavo Martini. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado José Felício Castellano. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Onofre Gusen. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado José Costa. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Ioshifumi Utiyama. (Pausa.) Em a palavra o nobre deputado Avalone Junior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Archimedes Lammoglia.

**O SR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA** — Sr. Presidente, Srs. deputados, voltamos hoje a esta tribuna para transmitir ao Sr. Governador apelo, aliás, reiterando os pedidos e apelos feitos desde o início do nosso mandato, sobre a pavimentação dos trechos de estradas que ligam o município de Cabreúva à variante Jundiá-Itu, o município de Salto à mesma variante e o que liga Rio das Pedras ao tronco rodoviário Tietê-Piracicaba. Desnecessário seria ressaltar a importância da reivindicação pleiteada pelos três municípios através da nossa palavra e dos nossos empenhos como representante da região, pois o movimento de veículos nos referidos trechos de acessos às importantes rodovias, é tão intenso, que podem ser considerados como verdadeiras estradas. E' por onde sai toda a produção e entra toda matéria prima e mercadoria para a vida dos municípios. Portanto, é vital para aquelas comunas as pavimentações com solo asfáltico dos acessos. O trecho de Cabreúva à variante Jundiá-Itu é uma aspiração do povo cabreuveno que nasceu com a sua abertura. Imediatamente, por decisão da Administração Municipal, passou a pertencer ao Estado, na esperança das melhorias que viriam em benefício do progresso da cidade.

A antiga e acidentada estrada de Itu, cheia de precipícios e curvas perigosas, apesar de ter sido um marco na história da expansão econômica de vasta região, hoje está praticamente em desuso. O trecho que ora liga o município à variante abriu mais uma porta a Cabreúva, pois, todo o seu movimento comercial e de passageiros passou àquela via. Necessita de urgentes providências do DER, que, temos certeza, não deixará Cabreúva no esquecimento.

Esperamos ver em breve a aspiração do povo tornar-se realidade. Com essa melhoria e a revisão do sistema de energia elétrica, Cabreúva — que está a uma curta distância de São Paulo e outros grandes centros — terá indústrias e lavoura, produzindo para um Brasil maior.

O trecho que liga Salto à variante Jundiá-Itu, dispensa comentários. Trecho cuja abertura conseguimos no ilustre governo Carvalho Pinto, na Administração Municipal Hélio Steffen — que muito se empenhou facilitando o trabalho deste deputado — e que reduziu a distância entre a cidade e a Capital. E' perfeitamente justificável a pavimentação do trecho, tendo em vista o que representa na economia do município e do Estado. O movimento de veículos e mais do que suficiente para a efetivação da obra. O mesmo se diga do trecho Rio das Pedras ao tronco Tietê-Piracicaba, cujos expedientes estão instruídos e estudados também suficientemente. Toda produção de Rio das Pedras transita por aquele trecho.

Nessas condições, Sr. Presidente, reiteramos o nosso apelo em nome daquelas populações para que, neste ano, ano de grandes realizações, o governo Carvalho Pinto não deixe de incluir no seu Plano de Ação, a pavimentação dos três trechos que ora estamos pleiteando, e que representará maior produção e maior progresso.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Húrio Torloni. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Francisco Franco.

**O SR. FRANCISCO FRANCO (Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente e Srs. deputados, continua o Dr. Aristides Jognolo, engenheiro do DER destacado para a RC5 (Moji das Cruzes), a sua perseguição aos operários de obras, depois dos inquiridos abertos para apurar diversas irregularidades naquele setor. Quería, para satisfazer suas vaidades pessoais, remover 47 operários, alegando excesso de pessoal, quando ainda ontem, viajando em companhia do ilustre deputado federal Derville Alegretti, constatamos o péssimo estado de conservação da rodovia Suzano-Ribeirão Pires, o que bem demonstra a incapacidade do referido engenheiro em ocupar um cargo de tanta responsabilidade.

Agora, Sr. Presidente e Srs. deputados, S. Sa. começou a suspender alguns operários, preparando-se para demiti-los, já que não os pode remover.

Passo a ler uma de suas cartas onde já adverte sobre futuras penalidades:

(Lê) "Carta — Pelo fato de V. Sa. vir infringindo as alíneas "b" e "g", além de outras, todas pertencentes ao artigo 423, de 22-3-58, fica V. Sa. suspenso por 3 (três) dias consecutivos, a partir de 15-1-62.

Esta chefia tomará medidas mais amplias caso V. Sa. persistir em desabonar o bom andamento do serviço, bem como prejudicar a urbanidade entre os companheiros de serviço."

Vários sindicatos e a Associação dos Expedicionários Mojianos já se uniram em defesa dos operários do DER, ameaçados por um engenheiro que, cecese de que os mesmos depõem no inquérito contra sua pessoa, os ameaça com demissão, implantando intranquilidade nos lares dos humildes trabalhadores.

Aqui vai nosso apelo ao Diretor Geral do DER, para que ponha cõr, nestas arbitrariedades do engenheiro Aristides Jognolo, antes que se revolte a família mojiana contra tantas irregularidades que vêm em desabono da administração pública paulista.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Alfredo Farhat.

**O SR. ALFREDO FARIAT (Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar à Mesa proposição na qual procuro prestar minha colaboração a diversas entidades das mais dignas e antigas do Estado, do interior do Estado.

Ora, Sr. Presidente, ao Estado competia conceder esse auxílio. Entretanto, tomo a iniciativa de fazê-lo da minha verba especial, apresentando projeto, neste instante, assim redigido:

"Artigo 1.º — Ficam canceladas as verbas da relação n. 20, apresentada em 20-12-61, para ter a seguinte redação:

São Paulo	
Para a Igreja São Pedro, de Guaiama, em Vila Aricanduva...	Cr\$ 50.000,00
Externato "Vicente Pallotti", em Vila Aricanduva...	50.000,00
Círculo Operário de Guaiama...	250.000,00
Caramuru F. C., de Vila Aricanduva...	500.000,00
Sociedade Amigos de Vila Aricanduva...	200.000,00

Para o Interior	
Matriz de Jarinu...	300.000,00
Matriz de Pedra Bela...	300.000,00
Matriz de Pinhalzinho...	300.000,00
Matriz de Vargem...	300.000,00
Matriz de Tuyuti...	300.000,00
(Todos da Diocese de Bragança Paulista)	
Para a Catedral de Bragança Paulista...	1.000.000,00

Art. 2.º — Com os recursos provenientes dos cancelamentos de que trata o art. anterior fica concedido o auxílio supra referido da verba acima mencionada.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa**

Visa o presente projeto de lei cancelar auxílios concedidos através da Lei n. 6.708, de 4 de janeiro de 1962.

Apreso-me, Sr. Presidente, a fazê-lo agora, para que tais verbas ora concedidas sejam no presente não pagas às entidades referidas". Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Dante Ferri.

**O SR. DANTE PERRI** — Sr. Presidente e Srs. deputados, ainda há poucos dias, conversando com o mais culto deputado desta Casa, deputado Araripe Serpa, falamos sobre as grandes deusas da Mitologia. E a S. Exa. eu lembrava das Parcas infernais, que presidem os destinos humanos.

Clotho é a Parca que segura o fuso. Lanchesis é aquela que fia os destinos humanos e Atropos é a deusa perigosa, aquela que, num golpe, só infernal, corta a vida humana, corta a continuidade da existência do ser humano na terra.

No Brasil, atualmente, Sr. Presidente, as duas primeiras Parcas estão em plena atividade: uma segura o fuso e outra tece. Esperamos que Atropos se afaste do território nacional e do continente americano. Ouço em todas as partes, leio em vários jornais que a situação brasileira é das piores possíveis. O caos ameaça afogar a Nação através da emenda a mais justa, a mais correta, a mais consentânea com os interesses brasileiros; emenda parlamentarista. Ameaçam de qualquer forma, os destinos da Nação, guiando-a para o desconhecido.

São os aproveitadores do mau tempo. São aqueles que, em diversos momentos, se divertem com as aludes, que esmagam cidades, como aconteceu no Peru, destruindo, fulminando, cortando tantas vidas humanas inocentes. São aqueles que têm a mania da fotografia, de fotografar apenas a desgraça, para terem o galardão, no futuro, de serem os primeiros a apresentar os fatos reais, como se deram. Infelizmente, ao invés de procurarem insuflar na alma brasileira aqueles conceitos de otimismo, de bom senso, de coragem, de luta, de vigor democrático, procuram destruir aquilo que o Brasil construiu à custa de tanto trabalho, à custa de tanto sangue derramado. E a má fé, é o "whispering", assopio que quase provocou a craque, a derrocada dos Estados Unidos em 1929. São aqueles homens que querem, de qualquer forma, tumultuar a Nação, colocar o povo contra seus representantes, contra seus governantes, a fim de, uma vez tumultuada toda a Nação, nada possa sobrar a não ser a presença de um único ídolo, talvez um ídolo que seria rejeitado por todos os homens de bom senso, talvez até por Jesus Cristo.

E' necessário mesmo que os deputados tenham a coragem de enfrentar a impopularidade. Na Assembleia Legislativa não há lugar para covardes, Sr. Presidente. E' necessário que saibamos enfrentar a impopularidade em todos os campos da administração pública, em todos os campos de atividade de São Paulo, seja ele rural, seja ele de qualquer naipe, de qualquer categoria. Deputados que se escondem através de pequenas demagogias, através de pequenos esquecimentos, através do silêncio, deputados que não estão presentes à Assembleia, mas que percorrem o Interior difamando o Poder Legislativo, esses não são os homens que constroem a grandeza de São Paulo. O verdadeiro deputado defende São Paulo da tribuna livre que lhe deu o povo, esta tribuna à qual muitas vezes os jornais não lhe dão o verdadeiro valor, mas é a tribuna onde as verdades se dizem, onde os homens se conhecem, porqu o silêncio não edifica nada, a não ser o caos, o enurdecimento e a desgraça nacional. Silenciar nos momentos cruciais da Pátria é covardia e o Parlamento foi feito para os homens desacombrados.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

**O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente e Srs. deputados, tramita nesta Casa, desde 15 de outubro último, o Projeto de lei n. 1.048, de origem governamental, que aumenta, em particular, os vencimentos do professorado do ensino primário e médio do Estado.

Trago hoje à consideração de V. Exa., Sr. Presidente, uma representação subscrita por 12.415 professores, dos quais 6.100 do Interior e 6.315 da Capital, solicitando da Assembleia Legislativa do Estado a mais rápida tramitação que esta Casa puder dar a essa proposição, e hipotecando toda solidariedade, para que se consiga a transformação da mensagem em lei.

Como se vê, Sr. Presidente, o próprio número dos signatários desta representação é impressionante. Não se trata da opinião isolada de meia dúzia de educadores, mas sim da massa, de 12.415 militantes do magistério primário do Estado de São Paulo, que se dirigem à Assembleia Legislativa a fim de solicitar seja o Projeto de lei n. 1.048, que aumenta os vencimentos da classe, aprovado ainda no transcurso desta convocação extraordinária.

V. Exa., Sr. Presidente, teve o gesto altamente fidalgo de receber cerca de 1.500 professores que vieram, incorporados, pedir a rápida tramitação do referido projeto — pois sabem todos os Srs. deputados com assento nesta Assembleia da justa causa dos professores — e teve oportunidade de assegurar aos educadores que, naquilo que dependesse da Presidência da Assembleia Legislativa, a mensagem seria transformada em lei o quanto antes possível. Evoco aquelas palavras de V. Exa. ao professorado paulista e tenho a certeza de que a mensagem encaminhada à Assembleia Legislativa, que tomou o n. 1.048-61, há de contar não apenas com a boa vontade de V. Exa., como também com a liderança da maioria e da minoria e com todas as bancadas com assento nesta Casa, porque com os educadores se encontram todos os representantes do povo no Poder Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** — A Presidência tem a informar ao nobre deputado Sólton Borges dos Reis que só não colocou a proposição em pauta para 2.ª discussão em Plenário, porque ainda não foi julgada pelas comissões técnicas da Casa. Tão logo o projeto receba os pareceres das comissões técnicas a Presidência o colocará na Ordem do Dia.

**O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS** — Outra não poderia ser a decisão de V. Exa., Sr. Presidente, e, como educador, agradeço, e como deputado, recebo com satisfação, e em muito júbilo porque acho que é realmente, a medida mais acertada diante de problema desta natureza.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre deputado Ioshifumi Utiyama.

**O SR. IOSHFUMI UTIYAMA (Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, Srs. deputados, o Governo Estadual pr pala insistentemente que quer cooperar com o Federal para combater o constante encarecimento do custo de vida, amparando e assistindo ao setor produtivo do Estado. Simples intenção, mero programa governamental, mais para efeito propagandístico do que o desejo sincero de fazê-lo.

Que fez então a atual administração estadual em prol do desenvolvimento da lavoura? Nada ou quase nada de objetivo, concreto e efetivo. As casas de lavoura que mandou construir com as contribuições dos servidores públicos, não funcionam, não cumprem sua finalidade, consoante as constantes queixas que recebem e que a imprensa do Estado noticia. A Secretaria de Agricultura, completamente desorganizada administrativamente, não pode cumprir sua precípua missão, senão vender sementes mal selecionadas e em quantidade exígua.

A Assembleia aprovou há dias a lei de caráter financeiro com a emenda de nossa autoria que tentava do pagamento do imposto de vendas e consignações os pintos do um dia, cumprindo sua alta missão de, realmente,